

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
Resolução nº 188/2015 – CIB
Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Aprova a inclusão de novos serviços no Estado de Goiás na Rede de Traumatologia e Ortopedia como Unidade de Assistência na Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- 2 - A Portaria nº 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define parâmetros para a Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, cuja composição deverá ser em Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centros de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
- 3 - A organização da Rede de Atenção em Traumatologia e Ortopedia, com base nos pactos de Gestão e Pela Saúde, tendo definidos: base territorial de abrangência; população a ser atendida; cobertura assistencial necessária; capacidade técnica e operacional das Unidades e Centros; série histórica de atendimentos realizados; distribuição geográfica das Unidades e Centros; mecanismos de acesso com os fluxos de Referência e Contra Referência;
- 4 – Que o Estado de Goiás de acordo com o PDR 2015 é composto por 05 Macrorregiões e 18 Regiões de Saúde, conta com população estimada IBGE 2015 com 6.610.681 habitantes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, a inclusão de novos serviços na Rede de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, com os seguintes serviços:

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS	RES CIR	DATA
CENTRO OESTE	CENTRAL	GOIÂNIA	HGG	Serviço de Traumatologia e Ortopedia	007/2015	13/05/15
			HUGO	Serviço de Traumatologia e Ortopedia	007/2015	
				Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrico		
			HUGOL	Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência	022/2015	
CENTRO NORTE	PIRENEUS	ANÁPOLIS	HUANA	Serviço de Traumatologia e Ortopedia	002/2015	12/05/15
				Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência		
CENTRO SUDESTE	CENTRO SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	HUAPA	Serviço de Traumatologia e Ortopedia	009/2015	12/06/15
				Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrico		
				Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência		

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

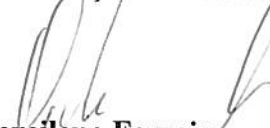
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS